

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2025

Município de Espumoso RS

Secretaria Geral de Governo

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para ministrar formação e capacitação técnica para setor jurídico, cultura e de licitações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos e formações específicas para o setor de cultura, jurídico e de licitações.

A contratação é necessária para capacitação das equipes que auxiliam na demanda dos processos requerentes das secretarias municipais e escolas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o município não possua um Plano Anual de Contratações formalizado, esta contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal de promover a capacitação dos servidores, de acordo com a necessidade do desempenho correto, transparente e eficaz de cada processo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços de formações têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O curso será ministrado na sede da FAMURS na cidade de Porto Alegre – RS, que acontecerá entre os dias 09/04/2025 a 11/04/2025 e dias 15/04/2025 a 16/04/2025, o deslocamento será através de veículo público oficial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados serão iguais a um, devido a contratação ser do tipo, serviço com escopo total do curso que será realizado em carga horária própria, ministrada dentro do prazo do evento.

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
1205/2025	Formação e capacitação técnica (Jurídico)	03	09/04/25 a 11/04/25
	Formação e capacitação técnica (Educação)	02	15/04/25 a 16/04/25

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado o valor divulgado nas datas é padrão para todos que participarão do evento em cada data específica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.584,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595 de 29/03/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para ministrar o curso, de acordo com a necessidade dos setores solicitantes, obtendo conhecimento, quesito imprescindível para a realização do trabalho adotando as medidas mais corretas possíveis de acordo com as leis pertinentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que será realizado em diferentes datas específicas por evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução da contratação é a realização de curso presencial, com ampliação do conhecimento de medidas auxiliares nos processos de licitação que possibilitarão mais agilidade com relação a medidas específicas a serem adotadas em cada modalidade de licitação.

A contratação será realizada por inexigibilidade, conforme previsto na legislação e documentos anexados comprovando notória especialização.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, com exceção a dotação orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se estima impactos ambientais consideráveis nesta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 04 abril de 2025.

Mateus Laner

Mateus Laner – Auxiliar de Administração.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 04/04/2025

Gerson Lopes Machado

Gerson Lopes Rodrigues Machado
PREFEITO

PREFEITO E/OU PRESIDENTE